PROJETO DE LEI Nº 13/13
DOCUMENTO Nº 317/13

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando à implantação e funcionamento no Município do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.
Proc. nº 45200/12

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por intermédio da Juíza de Direito, Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, visando à conjugação de esforços para a instalação e funcionamento, no Município, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, nos termos do Provimento nº 1892/2011, do Conselho Superior da Magistratura e da Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único - Fica fazendo parte integrante desta Lei a Minuta de Convênio anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * *